ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 073/2026

O Município de Macaé, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, acerca dos créditos abaixo discriminados, relativos a períodos anteriores.

RECEITA	CONTA CORRENTE	DATA DO CRÉDITO	CONCEDENTE	VALORES
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	07/10/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R$ 36.076,94
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	08/10/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R$ 41.021,45
FPM	73011-4 BANCO DO BRASIL	09/10/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R$ 4.116.720,36
ITR	73019-X BANCO DO BRASIL	09/10/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R$ 227.279,83
CID - CONTR. INTER. DOMIN. ECONOMICO	39422-X BANCO DO BRASIL	09/10/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R$ 221.360,85
FUNDEB	99740-4 BANCO DO BRASIL	09/10/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R$1.371.475,56
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	09/10/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R$ 31.624,98

Macaé, 13 de outubro de 2026.

Carlos Wagner de Moraes
Secretário Municipal de Fazenda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de prestação de serviços – Processo SEI n.° 033008/2026.
II – Objeto: Contratação da Associação Cultural e Social Lona na Lua, para prestação de serviço artístico e cultural referente ao projeto “Arte e Cultura com o Lona na Lua”, para atender à programação do Mês das Crianças, promovida pela Secretaria Municipal de Cultura de Macaé. – Contrato n.° 116/2026.
III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, art. 74 inciso II, da Lei n.º 14.133/21.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 133920110.2.329 - Elemento de Despesa 339039.99.18 Reforçar o Programa de Real – P.J. - Código Reduzido n.º 2814.
V – Empenho Ordinário n.º: 002742/2026.
VI – Valor do Contrato: R$ 149.999,96.
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 149.999,96.
VIII – Prazo de vigência: 30 (trinta) dias.
IX – Data da assinatura: 13/10/2026.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL LONA NA LUA.

Macaé, 13 de outubro de 2026.

WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

TERMO DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS CANDIDATURAS ELEIÇÕES PARA OS CONSELHOS PREVIDENCIÁRIO E FISCAL DO MACAEPREV – 2026

A Comissão Especial Eleitoral, instituída pela Portaria nº 0459/2026 e suas alterações, no exercício de suas atribuições e em observância às disposições da Lei Complementar Municipal nº 119/2009, do Decreto Municipal nº 250/2009 e dos Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Município (DOM), Edições nº 1527, de 15 de setembro de 2026, e nº 1530, de 18 de setembro de 2026, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E HOMOLOGADOS para concorrer às eleições dos Conselhos Previdenciário e Fiscal do MACAEPREV.
Registra-se que, a pedido do candidato Ricardo de Souza Paschoal Junior, matrícula nº 3.813, formalizado por meio do Processo Administrativo nº 19.925/2026, foi efetivada a exclusão de sua candidatura do processo eleitoral, conforme publicação no Diário Oficial do Município (DOM), em 08 de outubro de 2026. Em decorrência, procedeu-se à atualização e à renumeração da listagem dos candidatos.
Ressalta-se, ainda, que não foram apresentadas impugnações às candidaturas dos demais candidatos inscritos, tendo transcorrido o prazo previsto no Edital sem qualquer contestação.
Dessa forma, considerando a análise das inscrições e da documentação apresentada, o atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital de Convocação e a ausência de impugnações, ficam HABILITADOS E HOMOLOGADOS, em caráter definitivo, os seguintes candidatos, observada a listagem atualizada e devidamente renumerada:

Nº	NOME DO CANDIDATO
01	Maicon Caldeira do Espírito Santo
02	Ueliton Machado Pinto
03	Priscila Rosemere Bassan de Mello Vasconcellos
04	Carla Mussi Ramos
05	Juliana Ribeiro Tavares
06	Andréia Bernardo Pinheiro Poses
07	Gildomar Camara da Cunha
08	Alexandre dos Santos Novais
09	Filipe Valadão Almeida
10	Ubiratan Torres de Lacerda
11	Claudio Roberto Agostinho
12	Anna Caroline de Lima Trindade
13	Ana Beatriz Rangel Cooper Errichelli de Souza
14	Sandro Valério Lopes Andrade
15	Fernando Lacerda da Costa Júnior
16	Marcelo Puertas Tavares
17	Wagner Gomes Salviano
18	Jader Celso Gomes de Sousa
19	Rosiana Barreto Maia
20	Sol Grey Tavares Ribeiro
21	Rafaela Rangel da Silva
22	Luiz Fernando dos Santos
23	Viviane da Silva Lourenço Campos

Diante do exposto, esta Comissão DECLARA HABILITADOS todos os candidatos acima relacionados, por atenderem aos requisitos previstos no instrumento convocatório, não havendo registro de candidaturas inabilitadas.
O presente Termo foi submetido à apreciação do Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e devidamente homologado, nos termos do art. 7º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 215/2026.

Macaé, 13 de outubro de 2026.

ANDRÉA VILHENA DUTRA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

FERNANDO JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA
Membro da Comissão Especial Eleitoral

EDILANE SANTOS AMARAL
Membro da Comissão Especial Eleitoral

FILIPE NEVES BORBA
Membro da Comissão Especial Eleitoral

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

